



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EDITAL Nº 003/2014

O **Secretário Municipal de Transporte e Trânsito** convoca os Senhores proprietários de Veículos de Aluguel (Táxi) para vistoria dos referidos veículos, a qual ocorrerá entre os dias 02 a 06 de junho deste ano, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na sede desta Secretaria, situada no Aeroporto Tertuliano Guedes de Pinho, Rua São Jorge, s/nº, Bairro Lomanto. A entrega da **Permissão de Funcionamento (Alvará)** ocorrerá mediante a participação obrigatória no **Curso de Atualização em Segurança no Trânsito**, a realizar-se no período de 09 a 13 de Junho, no referido Órgão.

A Vistoria acontecerá da seguinte forma:

Veículos com placas terminadas em:

1 e 2 - Dia 02/06	(segunda-feira)
3 e 4 - Dia 03/06	(terça-feira)
5 e 6 - Dia 04/06	(quarta-feira)
7 e 8 - Dia 05/06	(quinta-feira)
9 e 0 - Dia 06/06	(sexta-feira)

Documentos necessários para a vistoria:

1. Cópia e original do certificado de Registro e Licença do Veículo (CRLV), contando no mesmo (subcategoria TÁXI);
2. Cópia e original da CNH (Proprietário e Condutor), com a mesma constando atividade remunerada, da categoria B em diante;
3. Cópia e original do RG e CPF (Proprietário e Condutor);
4. Cópia e original do recibo de Pagamento do Serviço Metrológico (IBAMETRO);
5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Proprietário e Condutor);
6. Nada consta do prontuário da CNH (Proprietário e Condutor). Poderá retirar no DETRAN;
7. Alvará Atual;
8. Comprovante de endereço (Proprietário e Condutor);
9. Certificado do Curso de Condutor de Transporte para Passageiros (ministrado pelo SEST/SENAT);
10. Certidão Negativa de ISS (imposto sobre serviço).

Itens Obrigatórios do Veículo:

1. Cinto de segurança igual à lotação;
2. Retrovisores internos e externos;
3. Limpadores de para-brisa;
4. Pala interna de proteção contra sol para o condutor;
5. Faróis principais dianteiros de cor branca;
6. Luzes de proteção dianteira (faroletes brancos ou amarelos);
7. Lanternas de posição traseira de cor vermelha;
8. Lanterna de freios de cor vermelha;
9. Lanternas de indicadores de direção dianteira e traseira;
10. Lanterna de marcha à ré na cor branca;
11. Velocímetro;
12. Buzina;
13. Freios de estacionamento e de serviço com comandos independentes;
14. Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança;
15. Extintor de incêndio com data de validade, os extintores deverão ser providos da marca de conformidade com o INMETRO;
16. Macaco compatível com peso e carga do veículo;
17. Chave de roda;
18. Chave de fenda ou outra ferramenta apropriada para remoção de calotas;
19. Películas permissíveis e regulamentadas, com uso apenas nos vidros;
20. Condições de higiene e limpeza interna do veículo;
21. Conservação de pintura e chaparia;
22. Maçaneta interna de abertura de portas;
23. Maçanetas ou botões de controle eletrônico para abertura de vidros nas portas dos conduzidos (passageiros);
24. Adesivo padrão da frota elaborado por esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 22 de abril de 2014.

Clodovil Moreira Soares
Secretário de Transporte e Trânsito



Rua Jorge Amado, s/nº, Bairro Lomanto – Antigo Aeroporto – Fone: 73.214.7768